CADERNO DE INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES

INTRODUÇÃO

O cadastro de fornecedores é uma instituição da Lei 8.666/93, e tem por finalidade a emissão do Certificado de Registro Cadastral-CRC, mediante a apresentação da documentação referente a qualificação jurídica, econômico-financeira, técnica e a regularidade fiscal.

O Certificado de Registro Cadastral-CRC, que terá validade de 12 (doze) meses, é o documento que habilita os interessados em participar de licitações, com a dispensa de apresentação, nos processos licitatórios, de grande parte da documentação legalmente exigida, o que reduz custos administrativos e dá maior celeridade às contratações públicas.

As instruções aqui contidas visam orientar os interessados no encaminhamento de suas solicitações para a inscrição no Cadastro de Fornecedores da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, através do formulário "Solicitação de Inscrição", devendo todas as informações que se fizerem necessárias ser solicitadas ao Setor de Compras/NELTUR (Estrada Leopoldo Fróes nº 773 – São Francisco - Niterói/RJ, de segunda a sexta feira, das 10:00 às 17:00 horas, ou através do telefone (021) 3611-3800, Ramal: 3833).

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A solicitação de inscrição no Cadastro de Fornecedores, a renovação do Certificado de Registro Cadastral-CRC e a alteração e atualização de dados cadastrais, serão requeridas ao Diretor Presidente da Neltur, através do formulário "Solicitação de Inscrição" (anexo I), devidamente protocolizado no Setor de Protocolo da NELTUR (Estrada Leopoldo Fróes nº 773 – São Francisco - Niterói/RJ).

O interessado deverá juntar ao formulário "Solicitação de Inscrição" (anexo I), o formulário "Dados Cadastrais" (anexo II) e uma via de cada um dos documentos referidos na "Relação de Documentos para Inscrição no Cadastro de Fornecedores da Niterói Empresa de Lazer e Turismo" (anexo III), em original, cópia autenticada ou publicação oficial, cuja autenticidade possa ser verificada mediante acesso ao website do órgão expedidor.

Após a formalização do processo administrativo, no Setor de Protocolo da NELTUR, o mesmo será encaminhado ao Setor de Compras que analisará a documentação

apresentada, na parte que lhe couber, e encaminhará ao setor competente para demais procedimentos.

O Setor de Compras, através de seus membros, poderá diligenciar no sentido de esclarecimentos necessários acerca dos documentos apresentados e de informações prestadas, podendo inclusive proceder visitas de inspeção local, se for o caso.

As exigências deverão ser cumpridas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, findo o qual, o pedido de inscrição, revalidação ou alteração será arquivado.

Estando a documentação em condição de satisfação à Lei 8.666/93, o Setor de Compras, sugerirá ao Presidente da NELTUR a emissão do Certificado de Registro Cadastral-CRC, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua emissão, que somente poderá ser retirado pelos representantes legais informados do formulário "Dados Cadastrais" (anexo II).

Os documentos cuja validade se expire durante o período de vigência do Certificado de Registro Cadastral-CRC, serão objeto de atualização constante, devendo ser apresentados sempre até 10 (dez) dias antes do término de sua validade.

Toda a entrada de documentos deverá estar acompanhada de petição. Os demais esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Compras, no momento da retirada deste caderno de instrução, de segunda a sexta feira, das 10:00 às 17:00 horas, ou através do telefone (021) 3611-3800, Ramal: 3833.

CADASTRO DE FORNECEDORES

ANEXO I

Solicitação de Inscrição

CNPJ/CPF:	**Razão Social/Nome:**
Endereço:	**Telefone:**

O interessado acima identificado solicita o(s) seguinte(s) serviço(s):

( ) Inscrição no Cadastro	**( ) Alteração de dados Cadastrais**
( ) Alteração de dados do Representante	**( ) Atualização de Documentos**
( ) Renovação do CRC	**( ) Outros:_____**

Documentos Apresentados

Documento	Número	Data de Emissão	Observações

Documento	Número	Data de Emissão	Observações

Niterói, ___ de _____ de _____.

Após análise da documentação apresentada pelo solicitante, sugerimos a emissão do Certificado de Registro Cadastral-CRC sob o número_____.

Ao Sr. Diretor Presidente da Neltur.

_____

Resp. Setor de Compras

CADASTRO DE FORNECEDORES

ANEXO II

Dados Cadastrais

CNPJ/CPF:	RAZÃO SOCIAL/NOME:
NOME FANTASIA: TIPO DE EMPRESA:	RAMO DE ATIVIDADE:
INSC. ESTADUAL:	INSC. MUNICIPAL:
ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL:	BAIRRO: CIDADE: CEP:

Sócios Principais

NOME:	CPF:
NOME:	CPF:
NOME:	CPF:

Representantes Legais

NOME:	CPF:
NOME:	CPF:
NOME:	CPF:

CADASTRO DE FORNECEDORES

ANEXO III

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, desde que a autenticidade possa ser verificada mediante acesso ao website do órgão expedidor.

Relação de documentos necessários à inscrição:

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – RG do(s) sócio(s) e/ou representante(s) legal(is);

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova dos administradores em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

b.1) Dos Documentos:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. Caso a requerente possua isenção ou não necessite da inscrição junto aos órgãos elencados anteriormente, juntar a documentação comprobatória;

IV - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

b.2) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas pela Procuradoria Geral da Fazenda Federal e Secretaria da Receita Federal.

b.3) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita através da apresentação da Certidão Negativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, 9 expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e Certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

b.4) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal, será feita através da Certidão Negativa de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

C) <u>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</u>

c.1) – Para Fornecedores:

I - Comprovação de regularidade na entidade profissional competente, da empresa e do responsável técnico, referente ao exercício vigente;

II – Se for o caso, declaração de exclusividade de fornecimento, devidamente registrada na Junta Comercial ou Sindicato ou Associação de Classe.

c.2) – Para Prestadores de Serviços, cumulativamente:

I - Comprovação de regularidade na entidade profissional competente, da empresa e do responsável técnico, referente ao exercício vigente;

II - Acervo técnico emitido pela entidade de classe;

III - Declaração contendo relação dos equipamentos de propriedade da empresa;

IV - Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público e privado, registrados nas entidades profissionais competentes;

V - Atestado de Responsabilidade e Capacidade Técnica por execução de obra;

D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Conforme o caso, consistirá em certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

E) CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

I - Declaração do Fornecedor (Anexo V) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos.

CADASTRO DE FORNECEDORES

ANEXO IV

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC Nº_____.

DATA DA INSCRIÇÃO:	DATA DA RENOVAÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:

RAZÃO SOCIAL/NOME:	CNPJ/CPF:
NOME FANTASIA: TIPO DE EMPRESA:	RAMO DE ATIVIDADE:
RESPONSÁVEL:	IDENTIFICAÇÃO:
INSC. ESTADUAL:	INSC. MUNICIPAL:
ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL:	BAIRRO: CIDADE: CEP:

Niterói, ____ de _____ de _____.

_____

Diretor Presidente da NELTUR

CADASTRO DE FORNECEDORES

ANEXO V

DECLARAÇÃO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELTUR:

_____(Fornecedor), com sede na _____ (endereço completo), inscrito no CNPJ sob nº. _____, neste ato representada por _____ (representante legal), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ (órgão expedidor), inscrito no C.P.F./M.F. sob nº _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, Estado _____, na Rua _____, n°_____, CEP:_____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente.

Niterói, ___ de _____ de _____

_____

NOME:

RG:

CPF: